APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
EM: 16/04/2025
Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

REQUERIMENTO VERBAL Nº 135 /2025.

Requeremos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, seja enviado apelo ao Senhor Prefeito **JAIME LIMA**, para que adote as providências administrativas no sentido de verificar a possibilidade de interdição temporária das Ruas paralelas a Praça de Eventos nos finais de semana (sexta-feira, sábado e domingo) trazendo mais segurança aos frequentadores e transeuntes

JUSTIFICATIVA.

Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Vereadoras; a nossa praça de eventos faz jus ao nome recebido, além do espaço para realização de festas há muitas atividades de bares, quiosques, barracas, tendas, carrinhos, trailer, além dos pula-pula, de modo que há uma grande concentração de pessoas, famílias inteiras, crianças, jovens, adultos e idosos, especialmente nos finais de semana e essas pessoas precisam de segurança, não podem se expor ao trânsito em determinados ponto das vias onde há maior movimentação.

Dito isto, eu proponho que as vias sejam parcialmente interditadas, da seguinte forma na esquina do Prédio de comércio de NAETE e na esquina do Prédio de comércio de Zé de Cristovinho e do lado do mercado público a partir da Casa de D. Iraci e até a "Bodega da Lú".

A interdição poderia ser feita por CONES refletivos que oferecem boa visualização e ao final seu recolhido e guarda ficaria sob a responsabilidade de comerciantes ali estabelecidos numa modalidade de parceria com a Prefeitura.

Isto posto, ensejamos a aprovação da presente proposição.

Gabinete da Vereadora, em 16 de abril de 2025.

MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM.
- Vereadora/Autora -

Arthur do Nascimento Sil...
Vereador
Matrícula 160-1

Valdilene Maria da Silva Braz
Vereadora
Matrícula 163-1

Vereadora